Indicação nº 39/2024, 16 de setembro de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO CÉSAR ALVES CARDOSO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador que este subscreve, regimentalmente apoiado, vem respeitosamente à presença de V. Excelência solicitar, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que providencie/viabilize através da Secretária de Obras Serviços Públicos e Transporte a limpeza, patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal que dá acesso às propriedades rurais dos(as) Sr(as). Rita Tobias Leite, João Pinto Ribeiro e Geni Pinto Ribeiro, na comunidade rural Lajinha do Boi, em uma extensão de pouco mais de 1 km, conforme imagens anexas.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Bonfinópolis de Minas/MG, 16 de setembro de 2024.

MARCOS BRANDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se considerando que o referido trecho necessita de intervenções em toda sua extensão (aproximadamente 1 km), tanto referente ao excesso de vegetações (mato), quanto aos buracos/erosões que recaem sobre a extensão da referida estrada vicinal. Assim, com a finalidade de garantir segurança e comodidade a todos usuários e munícipes que por ali transitam, indica-se que seja efetuado a sua limpeza, patrolamento e cascalhamento.



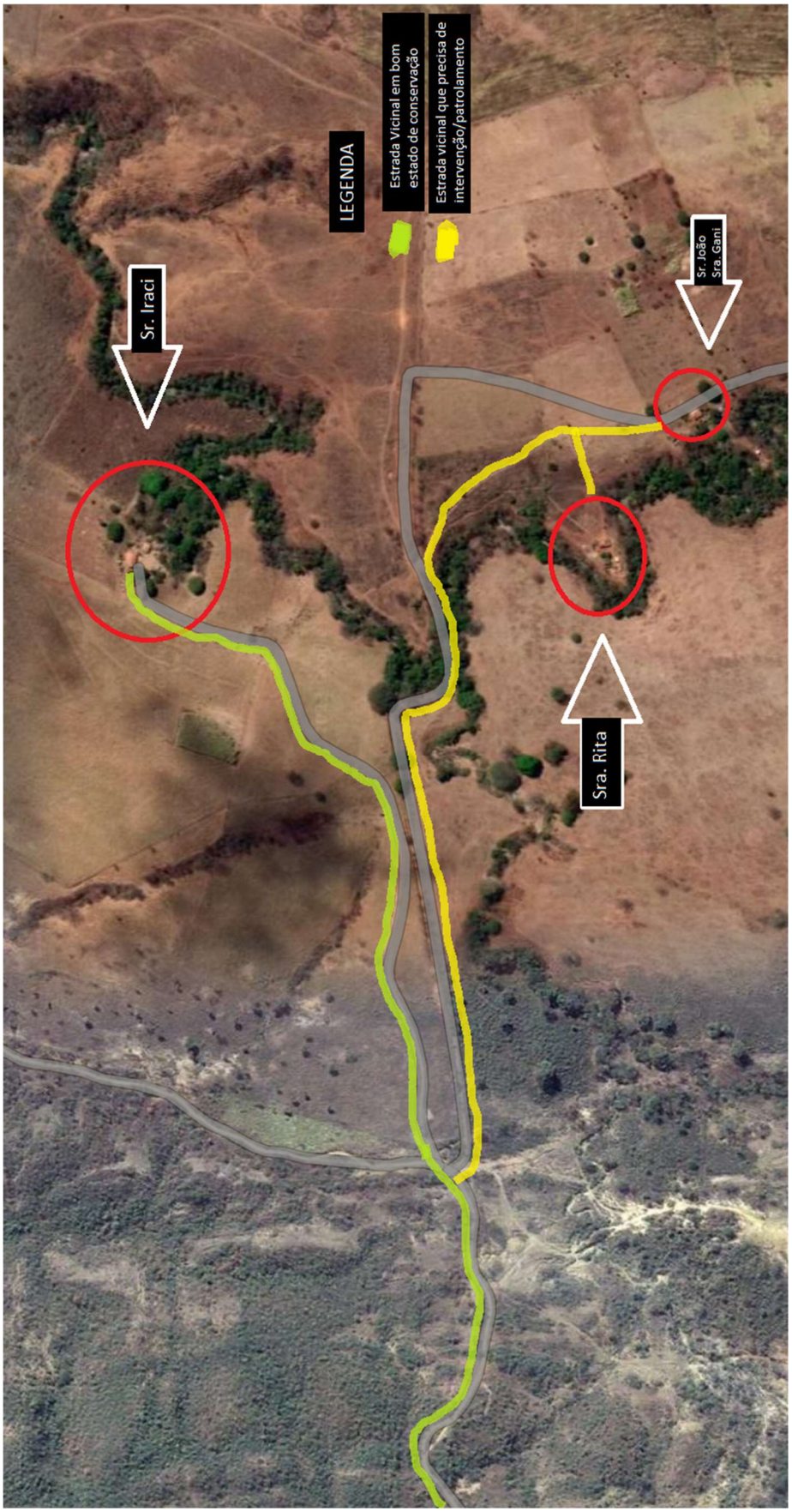











LEGENDA
Estrada Vicinal em bom estado de conservação
Estrada vicinal que precisa de intervenção/patrolamento
Sr. Iraci
Sr. João
Sra. Gani
Sra. Rita